



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 709, de 10 de outubro de 1.990.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o Decreto nº 667, de 27 de dezembro de 1.989, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que se refere o Decreto nº 667, de 27/12/89, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e utilitários.....	Cr\$ 300,00	500,00
Motocicletas e Similares.....	Cr\$ 100,00	200,00
Ônibus.....	Cr\$ 600,00	1.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura